



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO RETIFICADOR 06
EDITAL SEJUSP Nº. 002/2021, de 18 de agosto de 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP

RETIFICAÇÃO Nº 06

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Nacional de Seleções e Concursos- SELECON, tornam pública a **Retificação nº 06**, ao Edital de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020; Lei Estadual n.º 14.695, de 30 de julho de 2003 (instituição da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal); Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº. 43.960, de 2 de fevereiro de 2005 (dispõe sobre as atribuições da carreira); Decreto Estadual nº. 44.209, de 19 de janeiro de 2006 (regulamenta realização de exames médicos para ingresso na carreira, alterado pelo Decreto Estadual nº. 44.388, de 21 de setembro de 2006); Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores, bem como nos termos do Decreto Estadual nº. 42.899, de 17 de setembro de 2002 (regulamento geral de concursos públicos do Poder Executivo, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.388, de 21 de setembro de 2006); Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014; Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais); legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

Onde se lê:

13.2.2 A quantidade de esforço muscular será devidamente dimensionada de forma a observar a individualidade biológica dos candidatos.

13.17 A Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos constará dos testes especificados a seguir:

- a)** teste de flexão em barra fixa — teste dinâmico de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo masculino; e teste estático de barra fixa, como primeira avaliação para candidatas do sexo feminino;
- b)** teste de flexão abdominal, como segunda avaliação para todos os gêneros;
- c)** teste de impulsão horizontal, como terceira avaliação para todos os gêneros;
- d)** teste de flexão de braço no solo, como quarta avaliação para todos os gêneros;
- e)** teste de corrida de 12 minutos, como quinta e última avaliação para todos os

gêneros.

13.17.2 Os testes de flexão abdominal e flexão de braço no solo, deverão ser realizados em local coberto, com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material EVA (Etil, Vinil e Acetato) para proteção da coluna.

13.17.3 O teste de impulsão horizontal deverá ser realizado com partida em uma superfície rígida e plana e a queda será em caixa de areia, para amortecimento do salto, em local preferencialmente coberto. A linha de medição inicial deverá ser nítida e ter 5 (cinco) centímetros de largura.

13.20 Será permitido ao candidato executar somente uma tentativa para cada um dos testes definidos no **Anexo IV** deste Edital, após orientação da equipe examinadora, durante a realização da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos.

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

1. PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

1.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário previamente divulgados, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 dias antes da realização dos testes, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias.

2 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

2.5. Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

I— tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida, somente para os candidatos de alta estatura, a flexão de joelho para evitar o toque no solo;

II— flexionar os joelhos e quadril;

VIII — não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial.

3 DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA FEMININO

3. A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

I— **posição inicial:** ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronada ou supinada) mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se,

podendo receber ajuda para atingir essa posição;

II — **execução:** ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas, devendo manter nesta posição por 10 (dez) segundos completos sob pena de eliminação.

3.3 A cronometragem será encerrada quando:

I— a candidata permanecer o tempo referente a pontuação máxima;

III— flexionar joelhos ou quadril;

3.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

I— tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;

IX— não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o auxiliar de banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

6 DO TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DOS MEMBROS SUPERIORES COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

6.3 A execução:

Tempo 1 Flexionar os cotovelos, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, de forma que as costas passe da linha dos cotovelos, mantendo o corpo estendido e os cotovelos projetados para fora aproximadamente 45º com relação ao tronco.

Tempo 2 Estender completamente os cotovelos, voltando à posição inicial. Contagem Quando completar a extensão de cotovelos, deverá ser contada uma repetição. O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.

6.7 Tentativas 02 (duas). O intervalo entre as duas tentativas deverá ser de, no mínimo, 5 (cinco) minutos.

7 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

7.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

IV— ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta os quatro últimos números de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

V— após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a

metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

ANEXO VI

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de capacidade física, citada no Edital SEJUSP 02/2021 referente ao Concurso Público para o provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que compreende os seguintes testes: força muscular dos membros superiores - flexão de braços, força muscular de abdômen - flexão abdominal e resistência aeróbica - corrida de 12 minutos.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20xx.

(a) Assinatura e carimbo do médico com seu nome e CRM.

LEIA-SE:

13.2.2 A quantidade de esforço foi devidamente dimensionada para que a avaliação do condicionamento físico dos candidatos esteja compatível com as atribuições do cargo.

13.17 A Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos constará dos testes especificados a seguir:

a) teste de flexão em barra fixa — teste dinâmico de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo masculino; e teste estático de barra fixa, como primeira avaliação para candidatas do sexo feminino;

b) teste de impulsão horizontal, como segunda avaliação para todos os gêneros;

c) teste de flexão abdominal, como terceira avaliação para todos os gêneros;

d) teste de flexão de braço no solo, como quarta avaliação para todos os gêneros;

e) teste de corrida de 12 minutos, como quinta e última avaliação para todos os gêneros.

13.17.2 O teste de impulsão horizontal deverá ser realizado com partida em uma superfície rígida e plana e a queda será em caixa de areia, para amortecimento do

salto, em local preferencialmente coberto. A linha de medição inicial deverá ser nítida e ter 5 (cinco) centímetros de largura.

13.17.3 Os testes de flexão abdominal e flexão de braço no solo, deverão ser realizados em local coberto, com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material EVA (Etil, Vinil e Acetato) para proteção da coluna.

13.20 Será permitido uma única nova tentativa para o candidato que não atingiu o índice mínimo exigido na primeira tentativa nos testes de flexão em barra fixa, impulsão horizontal, flexão abdominal e flexão de braço no solo já definidos no **Anexo IV** deste Edital, após orientação da equipe examinadora, durante a realização da prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos.

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES DA PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

1. PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS

1. O candidato deverá comparecer em data, local e horário previamente divulgados, **munido de atestado médico original**, conforme o modelo do **Anexo VI**, específico para tal fim e emitido, no máximo, 15 dias antes da realização dos testes. O acesso às instalações do CIAAR - Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica deverá ser feito de calça, camisa e sapato fechado (tênis) e a realização da prova de condicionamento físico por testes específicos com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta, sob pena de eliminação do concurso;

2 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

2.5. Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra fixa:

I— tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra, após o início da execução, sendo permitida a flexão de joelhos;

II— flexionar o quadril;

VIII — não manter o corpo na posição vertical, sendo facultado ao candidato a flexão de joelhos.

3 DO TESTE DE FLEXÃO EM BARRA FIXA FEMININO

3.1 A metodologia de preparação e execução do teste estático de barra fixa obedecerá aos seguintes critérios:

I— **posição inicial:** ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronada ou supinada) mantendo os braços flexionados, o corpo na vertical (sendo facultado à candidata a flexão de joelhos) e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo receber ajuda para atingir essa posição;

II — **execução**: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, sendo facultado à candidata a flexão de joelhos, devendo manter nesta posição por 10 (dez) segundos completos sob pena de eliminação.

3.3 A cronometragem será encerrada quando:

I— a candidata permanecer o tempo referente ao índice de 10 (dez) segundos exigido em edital, mantendo a posição descrita no item **3.1, II**;

III— flexionar quadril;

3.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste estático de barra fixa:

I— tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelhos;

IX— não manter o corpo na posição vertical, sendo facultado à candidata a flexão de joelhos.

6 DO TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DOS MEMBROS SUPERIORES COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

6.3 A execução:

Tempo 1: Flexionar os cotovelos, de forma que ultrapassem a linha da altura das costas, mantendo o corpo estendido e os cotovelos projetados para fora aproximadamente 45º com relação ao tronco.

Tempo 2: Estender completamente os cotovelos, voltando à posição inicial.

Contagem: Quando completar a extensão de cotovelos, deverá ser contada uma repetição. O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.

6.7 Quando da realização do teste de flexão de braços, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

7 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

7.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

IV— ao passar pelo posto de controle/linha de chegada do teste, o auxiliar da banca irá informar ao candidato em voz alta quantas voltas o mesmo completou naquele momento;

V— após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem total percorrida nos 12 minutos de prova, podendo continuar a correr ou

caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

ANEXO VI

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Senhor(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de capacidade física, citada no Edital SEJUSP 02/2021 referente ao Concurso Público para o provimento de cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que compreende os seguintes testes: flexão em barra fixa, impulsão horizontal, flexão abdominal, flexão de braço no solo e corrida de 12 minutos.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

(a) Assinatura e carimbo do médico com seu nome e CRM.

Demais itens do Edital 02/2021, permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

ROGÉRIO GRECO



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 08/08/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50991194** e o código CRC **5D6CBAC9**.

